

MOÇÃO Nº 21.914/2018

Manifesta Moção de Congratulações pela emancipação política e administrativa do município de Itamari.

O deputado Robinho requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma Moção de Congratulações para o município de Itamari, pelos 56 anos de fundação, comemorados em 18 de julho de 2018.

Localizada ao norte da região sul da Bahial, dista da capital Salvador 330 km, com uma área de 131,469 km², conta com uma população de aproximadamente 9 mil habitantes e limita-se com os municípios de Gandu, Apuarema, Nova Íbia e Wenceslau Guimarães. O município fica entre as cidades de Jequié e Gandu, cortado pela rodovia BA-549. O nome Itamari significa “planta sobre pedra”.

Conta a história que até 1985, as terras que passaram a pertencer a família Freire e posteriormente constituir a área territorial do município de Itamari, era totalmente composta de florestas tropicais e habitada por nativos da tribo Pataxós. O povoamento teve início às margens do rio Tabocas, em meados do Século XX, na então Fazenda Tabocas.

Em data tão importante, o Dep. Robinho parabeniza toda a população, desejando que o município mantenha o crescimento e desenvolvimento, visando sempre melhorar a qualidade de vida da comunidade local.

Dê-se ciência desta Moção à Câmara de Vereadores, aos funcionários, as lideranças políticas, bem como à toda população itamariense.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2018

Deputado Robinho